

Portaria nº 094/2022-GP

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos art. 95º, §1º e §2º, I e II da lei Municipal nº 179/2013;

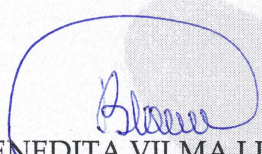
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 22 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor ROGACIANO MAGALHÃES NASCIMENTO, CPF. 801.467.403-00 nos termos do art. 95º, §1º e §2º, I e II da lei Municipal nº 179/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir 22 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 21 de novembro de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal